

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 025/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 031/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/03/Regional/AL-CGU,** em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201701209/03 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), constante do PAINT 2017.

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pela CGU/AL.

A CGU/AL enviou à Auditoria Geral (AG) a Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03 solicitando da Universidade diversos documentos e informações pertinentes à acumulação de cargos, empregos e funções públicas por servidores da Instituição.

Após análise, a equipe de auditoria da Universidade identificou que a demanda requisitada por aquele órgão de controle deveria ser remetida ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP e ao Gabinete Reitoral, unidades competentes para responder ao solicitado. Foram, então, expedidas solicitações de auditoria aos setores supracitados e estabelecidos prazos para atendimento.

As solicitações expedidas foram, tempestivamente, atendidas através dos Processos N° 23065.028492/2017-03 e 23065.028657/2017-39 — remetidos pelo DAP e Gabinete Reitoral, respectivamente. Os processos físicos foram encaminhados à Auditoria Geral e as informações neles contidas foram encaminhadas pelos setores mencionados via email à CGU/AL.

Cumprida esta etapa, a Auditoria Geral da UFAL se encontra aguardando o envio pela CGU/AL do Relatório de Auditoria materializando os resultados da auditoria realizada por aquela Controladoria.

Registre-se que é a partir do Relatório de Auditoria da CGU/AL que AG irá tomar conhecimento das recomendações e adotará as providências necessárias ao seu atendimento.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando à viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.028635/2017-79).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria Nº Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA

Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral da Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03.

a) Evidência:

Foram originados processos internos e encaminhados e-mails à CGU/AL contendo respostas à Solicitação de Auditoria N° 201701209/03, tudo devidamente formalizado nos autos do Processo N° 23065.028635/2017-79.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, remetendo todas as respostas por e-mail conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 032/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) <u>Áreas, unidades e setores auditados:</u> Gabinete da Reitora e Departamento de Administração de Pessoal.

b) Cronograma executado:

Planejamento: 23/08/2017 a 23/08/2017. **Execução:** 24/08/2017 a 31/08/2017. **Relatório:** 01/09/2017 a 08/09/2017.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva).

Materiais: Arquivo eletrônico da Auditoria Geral.

Tecnológicos: Internet e computadores.

d) <u>Técnicos Responsáveis pelo Relatório</u>:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió/AL, 16 de novembro de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral ProTempore da Ufal